

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 21ª Reunião Ordinária da COPA Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 20 de novembro de 2014, às 10h, na SUPRAM Jequitinhonha, Av. da Saúde, 335, Diamantina/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 20ª RO de 29/09/2014. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Roberto César Cordeiro/Fazenda Pindaíba - Macaúbas - Itamarandiba/MG - PA/Nº 1402000059/14 - Área de RL: 13.0000 ha - APP: 11,0600 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.8800 ha. NRRRA Itamarandiba. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. 5.2 Geraldo Vieira da Silva/Fazenda Visitado - Distrito de Planalto de Minas - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000131/14 - Área de RL: 13.3600 - APP: 2.1800 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.8000 ha. NRRRA Serro. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. 5.3 Olemar Geraldo Guedes/Fazenda Picada - Córrego do Palmital - Gouveia/MG - PA/Nº 14030000095/14 - Área de RL: 2.9776 ha - APP: 1.8800 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4.3400 ha. NRRRA Serro. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. 5.4 José Ricardo Soares/Fazenda Limeira - Distrito de Planalto de Minas - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000140/14 - Área de RL: 24,0554 ha - APP: 14,9600 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.9000 ha. NRRRA Serro. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. 5.5 Walter Geraldo Maria/Fazenda Água Limpa - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000070/14 - Área de RL: 50,0000 ha - APP: 4,5100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2.0000 ha. NRRRA Serro. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. 5.6 Cristiano Antônio Rocha/Fazenda Capão Grosso - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000218/14 - Área de RL: 114,0000 ha - APP: 20,3900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.9000 ha. NRRRA Serro. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE 02 (DOIS) ANOS.; 5.7 Ailton Ferreira Lima/Fazenda Boa Esperança - Turmalina/MG - PA/Nº 14010000901/14 - Área de RL: 41,2100 ha - APP: 9,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.0542 ha. NRRRA Capelinha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. 5.8 Tracomal Norte Granitos Ltda/Sítio do Mulato - Gouveia/MG - PA/Nº 14030000064/14 - Área de RL: 135,4900 ha - APP: 23,8300 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRRA Serro. INDEFERIDA. 5.9 Marcelo Henrique Barbosa/Fazenda Lagoa Bonita - Lote nº 14 - São Gonçalo do Rio Preto/MG - PA/Nº 14020000025/14 - Área de RL: 7,7300 - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. NRRRA Itamarandiba. RETIRADA DE PAUTA. 5.10 Marcelo Henrique Barbosa/Fazenda Lagoa Bonita - Lote nº 18 - São Gonçalo do Rio Preto/MG - PA/Nº 14020000002/14 - Área de RL: 8,2000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5218 ha. NRRRA Itamarandiba. RETIRADA DE PAUTA. (a) Gislando Vinicius Rocha de Souza, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da COPA Jequitinhonha.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 89ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada no dia 20 de novembro de 2014, às 13:30 h, no Ginásio Poliesportivo Renato Azeredo - Av. da Saudade, s/nº, Centro, Diamantina/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 85ª RE de 18/09/2014. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionantes da Licença Prévia - Referente ao Relatório de Vistas da Procuradoria Geral de Justiça: 5.1 Morro do Pilar Mineiras S.A. - Mineroduto, aterro para resíduos não perigosos classe II de origem industrial, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, correias transportadoras, diques de proteção de margens de curso d água, estradas para transporte de minério/estéril, lava a céu aberto com tratamento a umido - minério de ferro, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos, oficinas, pilhas de rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos, subestação de energia elétrica, tratamento de água para abastecimento, tratamento de efluentes sanitários, unidade de tratamento de minerais UTM, viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 - DNPM 833.493/2007 - Classe 6. DEFERIDA. Aprovada a alteração da letra "c" da condicionante nº 45 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: "o grau de parentesco entre as famílias deverá ser considerado pelo empreiteiro no processo de negociação fundiária a fim de evitar desmembramento dos núcleos familiares, vizinhança e redes de trocas". Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Inserir no programa de monitoramento socioeconômico, o acompanhamento permanente das condições de vida das famílias e comunidades residentes nas proximidades da Área Diretamente Afetada - ADA e da Área de Vizinhança, por meio de estudos e pareceres técnicos que avaliem com profundidade a viabilidade de permanência dos núcleos familiares nos locais onde residem bem como a adoção de medidas mitigatórias/compensadoras adequadas, quando for o caso, de modo a se garantir da manutenção da qualidade de vida de que sempre gozaram. Prazo: na formalização da LI"; "Firmar convênios com os municípios da Área de Influência Direta - AID - meio socioeconômico para a Estruturação do Sistema de saúde nesses municípios, visando, no mínimo, a ampliação da capacidade de atendimento em proporção capaz de suprir a demanda atual e o aumento da população. Os convênios deverão considerar as necessidades apontadas nos EIA/RIMA e informantes complementares. Prazo: na formalização da LI"; "Firmar convênio com o poder público dos municípios da AID - meio socioeconômico, para desenvolvimento de Programa de Educação de Jovens a Adultos, contemplando os níveis de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e técnico, nos municípios da AID - meio socioeconômico, com o oferecimento de incentivo através de bolsa de estudos e transporte e com capacidade de atendimento para todos os interessados. Prazo: Na formalização da LI"; "Firmar convênio com o poder público dos municípios da AID - meio socioeconômico, para desenvolvimento de Programa de Estruturação do Sistema de Ensino Regular nos municípios da AID - meio socioeconômico, visando, no mínimo, a ampliação da capacidade de atendimento em proporção ao aumento da população. Os convênios deverão considerar as necessidades apontadas no EIA e informações complementares estudos. Prazo: na formalização da LI"; "Adequar o Programa Social de Reassentamento estabelecendo processo de negociação participativa, de modo a estabelecer os critérios de indenização, compensação e reassentamento com as comunidades atingidas. Deverão ser convidados para a participação neste processo representantes da SUPRAM/IEQ, do MPMG, do município atingido, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais existente no município, FETAMMG e OAB/MG. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da LI"; "Incluir no Programa Social de Reassentamento garantias de que todos os atingidos tenham à sua disposição assessoria técnica, composta por equipe que possua, pelo menos, um agrônomo, um advogado, um cientista social e um assistente social, a serem indicados pelas famílias atingidas. Prazo: Na apresentação do Programa de Negociação Fundiária - PNF"; "Realizar atualizações das atas notariais com antecedência máxima de 90 (noventa) dias antes de iniciar o processo de negociação, relativas às famílias inseridas no Programa Social de Reassentamento, ainda não indenizadas/reassentadas. Prazo: durante o processo de reassentamento"; "Garantir, no PNF, a opção pela modalidade de reassentamento. Prazo: na apresentação do PNF"; "Firmar convênios com os poderes públicos locais, para a Estruturação das Condições de Saneamento Básico e Abastecimento de água dos municípios da AID - meio socioeconômico, visando, no mínimo, a ampliação da capacidade de atendimento em proporção ao aumento da população. Os convênios deverão considerar as necessidades apontadas nos estudos ambientais. Prazo: na formalização da LI"; "Incluir no Plano de Controle Ambiental - PCA de monitoramento socioeconômico, sub-programa específico de atendimento às comunidades tradicionais, caso identificadas, sob a responsabilidade de antropólogo ou sociólogo. Prazo: antes da concessão da LI"; "Realizar na ADA o planejamento com a participação efetiva dos detentores de bens culturais referenciais das áreas utilizadas para o extrativismo vegetal, sobretudo fibras vegetais e plantas medicinais, com vistas à garantia dos modos de fazer tradicionais. No caso de perda de áreas utilizadas para extrativismo, deverão ser adotadas medidas compensatórias adequadas, inclusive acesso aos bens em áreas de compensação e reserva legal. Prazo: na formalização da LI"; "Inserir no PCA subprograma específico que trate de ações de Prevenção à Violação dos direitos de crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção à violência sexual, fortalecimento da rede de proteção e qualificação do atendimento às vítimas de exploração sexual. Prazo: Na formalização da LI"; 6. Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada - ADA e Área de Influência Direta - AID e Atualização das Áreas de Influência - AIs do empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lava a céu aberto com tratamento a umido - minério de ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 DNPM 830.359/2004 e 832.979/2002 - Classe 6. Apresentação: Diversus Consultores Associados Ltda. Aprovada a inclusão no PNF de 04 núcleos familiares da Comunidade de Cachoera e 04 núcleos familiares da Comunidade Sítio Boa Esperança, indicadas no estudo da Diversus. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Implantar/estender o sistema de abastecimento de água a ser implementado na comunidade de Água Quente aos seguintes

núcleos familiares apresentados no estudo da Diversus: Água Quente: Ailton Santos da Silva, Elenita de Souza Pimenta, Betônio M. Duque, João S. dos Santos, Ronaldo Teixeira da Silva, Bartolomeu Moreira Barroso. Passa Sete: Fabrício Aparecido da Silva, Geraldo Marcelo da Silva, João Rodrigues da Silva, José Helvécio Cesário, Maria da Consolação Silva, Sebastião Cesário de Sena e Valdes Antônio de Carvalho. Prazo: 18 (dezoito) meses após a concessão da LO". Situação dos Núcleos familiares vulneráveis que negociaram antes do Plano de Negociação Fundiária e devem ter a sua negociação revista e dos Núcleos familiares vulneráveis que não negociaram e devem ser incluídos no Plano de Negociação Fundiária: PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Felipe Faria representante da PG; Guilherme Coelho Neves representante da FEDERAMINAS; Denise Bernardes Couto representante da FIEMG; Julio Abreu representante da ABES; Jose Otini Alves Campos representante da FAEMG; Carla Fernanda de Araújo representante do CODEMA de Diamantina e Wilmara das Graças Pereira representante da Prefeitura de Diamantina. 7. Processo Administrativo para exame da Revalidação da Licença Operação: 7.1 Estamparia S.A. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusiva tricô e crochê - Gouveia/MG - PA/Nº 00135/1998/007/2014 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Realizar levantamento acerca da existência de pinturas rupestres, abarcando toda a área de propriedade da empresa. Caso sejam constatadas pinturas rupestres no local, a empresa deverá apresentar medidas de proteção das áreas correspondentes. Prazo: 06 (seis) meses a partir da concessão da revalidação da LO"; "Apresentar programa de Educação Ambiental, baseado na DN COPAM n. 110, 2008, enfocando as questões relativas a incêndio florestal e proteção da fauna, flora, pinturas rupestres e hidrografia local. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da concessão da revalidação da LO". Aprovada a alteração no anexo II - Programa de automonitoramento, nos itens 3. Efluentes Atmosféricos e 4. Ruídos, da frequência de análise. Prazo: anualmente. 8. Processo Administrativo para exame de Exclução de Condicionante da Licença de Operação: 8.1 Tracomal Norte Granitos Ltda. - Lava a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (quartzito), estradas para transporte de minério/estéril, pilhas de rejeito/estéril - Gouveia/MG - PA/Nº 20765/2010/001/2011 - Classe 3. INDEFERIDO. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URJ Jequitinhonha.

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 22ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 20 de Novembro de 2014, às 13:30 h, no Auditório do SEST/ SENAT - Rua Martin Cipierni, 1.100 - Bairro Bela Vista - Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 21ª RO de 16/10/2014. APROVADA 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Devaci Cabral/Fazenda Djamante - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 13010004831/13 - Área de RL: 1,0820 ha - APP: 0,4938 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,6031 ha. NRRRA Arcos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.2 Antônio Luiz da Costa Filho/Fazenda Batalata - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 130100002673/13 - Área de RL: 2,8800 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,1000 ha. NRRRA Arcos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.3 Maria Aparecida Salomé Santos/Fazenda Estiva - Divinópolis/MG - PA/Nº 13020001159/11 - Área de RL: 4,9066 ha - APP: 2,9131 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,9131 ha. NRRRA Oliveira. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.4 Maria Vilaça de Oliveira/Fazenda dos Ribeiros - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 13020000441/10 - Área de RL: 3,0258 ha - APP: 1,0057 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,6800 ha. NRRRA Oliveira. RETIRADO DE PAUTA. 5.5 José Alberto de Carvalho/Fazenda Jacuba - Leandro Ferreira/MG - PA/Nº 02010000941/12 - Área de RL: 2,8045 ha - APP: 0,7057 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5123 ha. NRRRA Pará de Minas. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.6 Marcelo de Oliveira Santana/Fazenda Cachoera e Covoadó - Parati/MG - PA/Nº 02010001050/12 - Área de RL: 20,9262 ha - APP: 8,9508 ha - Área de Intervenção Ambiental: 26,6254 ha. NRRRA Pará de Minas. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: 6.1 Marisol Galan Arguelles de Leão/Fazenda Campo Alegre - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 13010006226/13 - Área de RL: 19,1630 ha - APP: 6,3510 ha - Área de Intervenção Ambiental: 22,5504 ha. NRRRA Arcos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6.2 Marcos Soares Rezende/Fazenda Esmeril e Fundão - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 13010000643/13 - Área de RL: 5,1575 ha - APP: 5,7598 ha - Área de Intervenção Ambiental: 14,7564 ha. NRRRA Arcos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6.3 Marcos Soares Rezende/Fazenda Esmeril e Fundão - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 13010000640/13 - Área de RL: 20,6756 ha - APP: 15,1133 ha - Área de Intervenção Ambiental: 66,9046 ha. NRRRA Arcos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6.4 Marcos Soares Rezende/Fazenda Campo Alegre - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 13010000343/13 - Área de RL: 5,3795 ha - APP: 4,3996 ha - Área de Intervenção Ambiental: 12,6291 ha. NRRRA Arcos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6.5 Maria Luzia Fernandes/Gleba Fazenda Palmital/Recanto da Pedra - Cláudio/MG - PA/Nº 13020000545/14 - Área de RL: 0,4122 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,1500 ha. NRRRA Oliveira. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca: 7.1 Luzz Agropecuária Ltda/Fazenda Luzz - Luz/MG - PA/Nº 130100003941/14 - Área de RL: 186,7362 ha - APP: 78,7288 ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 0,0000 ha e Intervenção em APP: 0,0000 ha. NRRRA Arcos. INDEFERIDA. Amilton Ferri Vasconcelos, Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas e Presidente da COPA Alto São Francisco.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV torna público que solicitou através dos processos a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Manser Manutenção e Serviços Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Contagem/MG - PA/Nº 09478/2005/005/2014 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Supram Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Júlio Lopes Cançado - Fazenda Perobas/ Granja Cometa - Suinocultura (ciclo completo) - Passos/MG - PA/Nº 12355/2005/002/2014 - Classe 3. *Abatedouro do Porco Gordo Ltda ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Andradas/MG - PA/Nº 16319/2009/001/2014 - Classe 3. 2) Revalidação de Licença de Operação: *Laticínios Verde Campo Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Lavras/MG - PA/Nº 00267/1999/007/2014 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Carlos Alberto Peloi - Avicultura de corte e reprodução - Uberlândia/MG - PA/Nº 02934/2012/003/2014 - Classe 4. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

25 635123 - 1

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Casa de Franços Alfense Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (cava, coelhos, rãs, etc.) - Alterosa/MG - PA/Nº 07872/2008/002/2012 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Amilton Ferri Vasconcelos, Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas.

25 635292 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

PORTARIA FEAM Nº 526, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede Progressão à servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005. A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011; Resolve: Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, à servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, identificada na Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2014.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti
Presidente

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria FEAM nº 526/2014)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA	10439487	AAMB	V	D	V	E	30/06/2014

25 635128 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

Justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Fernanda Antunes Mota	1.153.124-1	GTEI-4	A servidora é responsável pelo gerenciamento e análise dos processos administrativos decorrentes dos autos de infração lavrados no âmbito do IEF, considerando a complexidade dos trabalhos de fiscalização da exploração na origem, durante o transporte e as diversas fases do consumo dos produtos e subprodutos da fauna e flora.	Fiscalização das atividades de exploração, transporte e consumo de produtos da fauna e flora.

Torna sem efeito o ato referente ao servidor Masp 1.020.822-1, JOSÉ MENDES DOS SANTOS, publicado em 16/07/2014, que registra afastamento preliminar à aposentadoria.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 09/07/2014, nos termos do artigo 40, §1º, II, da CR/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31/12/2003, JOSÉ MENDES DOS SANTOS, MASP 1.020.822-1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau E, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 10/12/2012, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31/12/2003, ADÃO ESTEVO PACHECO, MASP 1.020.516-9, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau D, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.822-1, JOSÉ MENDES DOS SANTOS, referente ao saldo de 08 (oito) meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau E; Masp 1.020.516-9, ADÃO ESTEVO PACHECO, referente ao saldo de 13 (treze) meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau D.

Designa LAUDICENA CURVELO PEREIRA, MASP 1.020.991-4, titular do cargo comissionado DAI-15 FL1100086, para a função de coordenadora do Monumento Natural Serra da Moeda, no Escritório Regional Centro-Sul.

Designa, de acordo com o artigo 23 da Lei Estadual n.º 10.850, de 04 de agosto de 1992, para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, assegurando a percepção da gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, aos servidores: Masp 1.020.785-0, MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BITTENCOURT, Técnico Ambiental III-D, para a coordenação da APA Vargem das Flores, no Escritório Regional Centro-Sul. Masp 1.020.930-2, HELIO FURQUIM WERNECK PIRES, Analista Ambiental IV-A, para a coordenação da Agência Avançada de Meio Ambiente de Brumadinho, no Escritório Regional Centro-Sul, ficando dispensado da coordenação da Agência Avançada de Meio Ambiente de Nova Lima. Masp 790.508-8, RONALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO, Analista Ambiental I-A, para a coordenação dos coordenadores de Agências do Escritório Regional Sul.

Remove a pedido, nos termos do art. 80, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, a servidora: Masp 1.147.689-2, CRISTIANA BATISTA COSTA, Analista Ambiental, do Escritório Regional Centro-Sul, para o Escritório Centro-Oeste, a partir de 01/11/2014.

Dispensa da função gratificada de coordenação de atividades técnicas descentralizadas, correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, do servidor: Masp 1.147.689-2, CRISTIANA BATISTA COSTA, Analista Ambiental, Nível I, Grau D, a contar de 01/11/2014.

25 635272 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Mariília Carvalho de Melo

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011 com suas alterações posteriores, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 18586/2012, Empreendedor: Fábrica de Tecidos Santa Margarida S/A, Município: Guaranésia, Status: Deferido, Portaria: 01824/2014. *Processo: 28626/2013, Empreendedor: Rezende & Vilas Boas Ltda, Município: Borda da Mata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01825/2014. *Processo: 30833/2013, Empreendedor: Laticínios Santa Rosa Ltda, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01826/2014. *Processo: 00243/2014, Empreendedor: Fábrica de Tecidos Santa Margarida S/A, Município: Guaranésia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01827/2014. *Processo: 00244/2014, Empreendedor: Fábrica de Tecidos Santa Margarida S/A, Município: Guaranésia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01828/2014. *Processo: 00245/2014, Empreendedor: Fábrica de Tecidos Santa Margarida S/A, Município: Guaranésia, Status: Deferido, Portaria: 01829/2014. *Processo: 02326/2014, Empreendedor: Yoki Alimentos S.A, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01830/2014. *Processo: 12464/2014, Empreendedor: Talento Indústria e Comércio de Confeccções Ltda, Município: Passos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01831/2014. *Processo: 13977/2014, Empreendedor: Extrativa Metalurgia S.A, Município: São João Del Rei, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01832/2014. *Processo: 17590/2014, Empreendedor: David Antônio Patrocínio Moreira, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01833/2014. *Processo: 19797/2014, Empreendedor: Silver Indústria e Comércio de Acessórios para Construção Civil Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01834/2014. *Processo: 19798/2014, Empreendedor: Silver Indústria e Comércio de Acessórios para Construção Civil Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01835/2014. *Processo: 20714/2014, Empreendedor: Lázaro Vilela, Município: Campo do Meio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01836/2014. *Processo: 23630/2014, Empreendedor: Comércio de Combustíveis e Lubrificantes 491 Ltda - EPP, Município: Areado, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01837/2014. *Processo: 24977/2014, Empreendedor: Sest Serviço Social do Transporte, Município: Três Pontas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01838/2014. *Processo: 25971/2013, Empreendedor: Pavidez Engenharia Ltda, Município: Machado, Status: Deferido, Portaria: 01839/2014. *Processo: 28287/2013, Empreendedor: Boanerges Moraes Macedo, Município: Boa Esperança, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01840/2014. *Processo: 07353/2014, Empreendedor: Almir Siqueira Bagni - ME, Município: Poço Fundo, Status: Deferido, Portaria:

01841/2014. *Processo: 10268/2014, Empreendedor: Antenor Rabello de Oliveira Filho, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 01842/2014. *Processo: 15703/2014, Empreendedor: Felipe Jacinto Marques, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido, Portaria: 01843/2014. *Processo: 16720/2014, Empreendedor: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01844/2014. *Processo: 16099/2014, Empreendedor: Agro Comércio e Beneficiamento Bueno Brandense Ltda - ME, Município: Bueno Brandão, Status: Deferido, Portaria: 01845/2014. *Processo: 18058/2014, Empreendedor: Frank Scavanaugh, Município: Guapé, Status: Deferido, Portaria: 01846/2014. *Processo: 18456/2014, Empreendedor: Eduardo Araújo Siqueira Danziger, Município: Nazareno, Status: Deferido, Portaria: 01847/2014. *Processo: 11555/2014, Empreendedor: Felipe Pereira Amadeu, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 01848/2014.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 03770/2013 retificada dia 07/11/2014. Outorgado: Paulo Sérgio Pereira Meirelles, CPF: 266.572.458-82. Onde se lê: Portaria nº 03770/2013. Leia-se: Portaria nº 03770/2011. Município: Conceição do Rio Verde – MG.

Retifica-se a portaria nº 00766 publicada dia 24/04/2013. Onde se lê: Outorgado: José Cândido Morais da Rosa, CPF: 046.461.748-04. Leia-se: Outorgados: José Cândido Morais da Rosa e Ezequiel Pimentel – ME, CPF: 046.461.748-04 e CNPJ: 03.178.953/0001-32. Município: Sapucaí Mirim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2014.

25 635137 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais, autoriza, nos termos da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, CARINNA GONÇALVES SIMPLÍCIO, MASP 1.151.108-6, Analista Ambiental do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/12/2014 a 08/06/2015, para participar de estágio na Christian-Albrechts-Universität, referente ao curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Direito, na área de pesquisa: Teoria do Direito, em Kiel/Alemanha, com bolsa da CAPES, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

25 635242 - 1